

PORTARIA N° 0067, de 12 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **FLÁVIA MARIANI BARROS**, cadastro n.º 72.493.698-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, para fruição no período de 08/11/2017 a 06/05/2018.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO